

democracias

ESTUDOS DOS SÉCULO

XX

número 17 • 2017

Património Mundial:

Democracia e diversidade

Joana Capela de Campos
Vítor Murtinho

Joana Capela de Campos, Licenciada em Arquitetura e diplomada de Estudos Avançados em Arquitetura, pela Universidade de Coimbra. É doutoranda em Arquitetura, no Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

E-mail: joanacapela@hotmail.com.

Vítor Murtinho, Professor Associado no Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Estudos Sociais. Atualmente é Vice-Reitor da Universidade de Coimbra.

E-mail: vmurtinho@uc.pt.

https://doi.org/10.14195/1647-8622_17_8

PATRIMÓNIO MUNDIAL: DEMOCRACIA E DIVERSIDADE

A Convenção do Património Mundial (1972) é considerada como um dos mais bem-sucedidos instrumentos políticos das histórias, e alguns textos sugerem que o Património Mundial, em si mesmo, tem capacidade para ser um modelo de democratização do património.

O propósito deste artigo é verificar essa pretensão, através do seu discurso oficial. Para tal, recorre-se ao que está estabelecido nos seus textos, que acompanham e estabelecem o caráter evolutivo do discurso, pelas dinâmicas geradas pelos resultados da Lista do Património Mundial.

Assim, traça-se o perfil evolutivo da sua filosofia conceitual e política, presente nas *Operational Guidelines*. Para além da construção do próprio discurso, refletindo as avaliações sobre os resultados da Lista, também é possível verificar as influências dos debates e práticas que foram realizados sobre o tema.

Verifica-se que, pela sua evolução, o discurso tende a ser mais aberto, inclusivo e determinado em promover a credibilidade e equilíbrio da Lista, pela representação quer das regiões mundiais quer da diversidade dos patrimónios. Por tal, é possível entender o Património Mundial como um modelo de democracia patrimonial, à escala global, pela capacidade de promoção da democratização do património, tanto na diversidade cultural, como no acesso livre entre as comunidades e o património.

Palavras-chave: *Lista do Património Mundial, Diversidade cultural, Modelo de democracia patrimonial, "Operational Guidelines".*

WORLD HERITAGE: DEMOCRACY AND DIVERSITY

The World Heritage Convention (1972) is deemed one of the most successful political tools in history, and some writings suggest that the World Heritage itself can serve as a model of the democratisation of heritage.

The purpose of this paper is to verify such intent, through its official discourse. Consequently, we base the study on the content of its writings, which accompany and set the evolutionary nature of the discourse, through the dynamics produced by the outcomes of the World Heritage List.

The evolutionary profile of its conceptual and political philosophy in the *Operational Guidelines* is thus outlined. In addition to the construction of the discourse itself, reflecting the assessments of the List's outcomes, it is also possible to note the impacts of the discussions and practices conducted on the subject.

It can be noted that, as a result of its development, the discourse tends to be more open, inclusive and determined to promote the credibility and balance of the List, in terms of its representation of the World's regions and of the diversity of the heritage. Consequently, one may regard World Heritage as a model of heritage democracy at the global scale, due to the capacity to promote the democratisation of heritage, both in terms of cultural diversity and free access to the heritage by the communities.

Keywords: *World Heritage List, Cultural diversity, Heritage democracy model, Operational Guidelines.*

PATRIMOINE MONDIAL : DEMOCRATIE ET DIVERSITE

La Convention du Patrimoine Mondial (1972) est considérée comme l'un des plus performants instruments politiques des histoires, et certains textes suggèrent que le Patrimoine Mondial, en lui-même, a la capacité d'être un modèle de démocratisation du patrimoine.

L'objectif de cet article est de vérifier cette prétention, à travers son discours officiel. Pour ce faire, on a recours à ce qui est établi dans ses textes, qui accompagnent et établissent le caractère évolutif du discours, par les dynamiques générées par les résultats de la Liste du Patrimoine Mondial.

Ainsi, on trace le profil évolutif de sa philosophie conceptuelle et politique, présente dans les *Operational Guidelines*. Outre la construction de son propre discours, qui reflète les évaluations sur les résultats de la Liste, il est aussi possible de vérifier les influences des débats et des pratiques qui ont été réalisés sur ce thème.

On vérifie que, par son évolution, le discours tend à être plus ouvert, inclusif et déterminé à promouvoir la crédibilité et l'équilibre de la Liste, par la représentation aussi bien des régions mondiales que de la diversité des patrimoines. Ainsi, il est possible de comprendre le Patrimoine Mondial comme un modèle de démocratie patrimoniale, à l'échelle globale, par la capacité de promotion de la démocratisation du patrimoine, aussi bien dans la diversité culturelle, que dans l'accès libre entre les communautés et le patrimoine.

Mots-clés: *Liste du Patrimoine Mondial, diversité culturelle, modèle de démocratie patrimoniale, "Operational Guidelines".*

Introdução

O património cultural assume um papel cada vez mais central na vida das comunidades. A maior consciência e reconhecimento do seu valor, enquanto refúgio de uma identidade coletiva, tem contribuído para essa afirmação mas, também, por se ter tornado, na contemporaneidade, num eixo estruturante e estratégico para o desenvolvimento sustentável do território.

A cultura é uma questão transversal a todos os domínios de desenvolvimento humano, não sendo *compreensível nem realizável* sem o reconhecimento da importância do património cultural, nas suas vertentes material e imaterial, enquanto *realidade dinâmica* que possibilita a criação de uma plataforma de diálogo entre gerações¹, pelo valor que foi legado e que deve ser protegido e salvaguardado, mas também, por aquele que vai sendo acrescentado e desenvolvido pelas gerações que o vão usando².

Nesse sentido, a proteção e salvaguarda do património cultural assumem contornos de luta de direitos dos cidadãos associados à liberdade e identidade de cada indivíduo, dentro de uma comunidade mais abrangente que, pelo somatório de todas as partes, adquire, também ela, a sua própria identidade. É nessa identidade coletiva que se define o poder da comunidade³, enquanto grupo, por ser delineado o valor comum.

No entanto, o património cultural não define identidades estáticas. É por ir incorporando e assumindo as novas realidades e os novos modos de uso, com base nas dinâmicas de reconhecimento e de apropriação, que são criados laços emotivos de pertença, entre as comunidades e os patrimónios, numa garantia de continuidade de utilização das *máquinas de memória*⁴, quer no tempo presente, quer para o futuro.

Com o propósito de uma – cada vez maior – democratização do património de e para todos, em que na sua diversidade reside a garantia da sua maior riqueza, há entidades que paulatinamente se vêm afirmando como incontornáveis. A nível mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) tem genericamente cumprido essa missão, a partir das reflexões e práticas do seu Centro para o Património Mundial (PM), de um modo mais concreto e específico, este órgão tem como conselheiros o Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro dos Bens Culturais de Roma (ICCROM), o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) e a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).

Por uma questão de oportunidade, importa referir e reconhecer que, de modo paralelo e em consonância com a posição da UNESCO, embora num contexto territorial mais específico, deve ser considerado o Conselho da Europa⁵, que desde a promoção da sua

¹ MARTINS, G. O. – *Património, herança e memória: a cultura como criação*. Lisboa: Gradiva, 2009.

² CAPELA DE CAMPOS, J.; MURTINHO, V. – “From the Paço Real to the Paço Real das Escolas: From the Duty of Remembrance to the Demands of Renovation”. In SZMYGIN, Bogusław – *Heritage in transformation: cultural heritage protection in XXI century: problems, challenges, predictions*. Florence-Lublin: LUT; ISCTPCR-ICOMOS; ICOMOS-Poland; Romualdo Del Bianco Foundatione, 2016. p. 39–50.

³ SMITH, L. – *Uses of heritage*. London New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2006.

⁴ GUILLAUME, M. – *La politique du patrimoine*. Paris: Editions Galilée, 1980.

⁵ A propósito das posições assumidas sobre esta temática ver o texto da Convenção-Quadro do Conselho da Europa, relativa ao valor do património cultural para a sociedade, assinada em 27/10/2005, em Faro. Cf. MARTINS, G. O. – *ob. cit.* p. 157-191.

primeira Convenção Cultural Europeia, a 19/12/1954, tem encarado este tema como estratégico pela união em torno de uma identidade comum europeia. Desta forma, o Conselho da Europa tem sido parceiro da UNESCO no debate das preocupações relativas ao risco de uma homogeneização global do património, aferindo a sua importância como uma realidade dinâmica e assegurando a necessidade de preservar a diversidade e o pluralismo cultural, na construção de uma Europa democrática e inclusiva para uma cidadania aberta. O património cultural como apologia ao respeito pela diferença, através da promoção do diálogo, conhecimento e compreensão entre comunidades, é uma garantia para a construção de uma *cultura de paz*⁶.

Já a preocupação pela proteção e conservação do património, por parte da UNESCO, surge a partir de episódios decorrentes de destruições que tiveram, sobretudo, origem em conflitos armados⁷, além das transformações que as condições sociais e económicas sofreram, em particular no território mais flagelado pelas destruições da 2ª Guerra Mundial, na Europa central, mas também a partir de decisões governativas e pedidos de auxílio internacional⁸.

Experiências de um planeamento integrado, sobretudo na Europa, no contexto da gestão e do projeto urbano, permitiam voltar a pensar sobre os destinos da cidade e os seus espaços urbanos, enquanto territórios de identidade e de representação da comunidade. A consciência política assente no património cultural foi sendo desenvolvida, permitindo que a participação cívica fosse sendo promovida e debatida como uma parte de um processo democrático de gestão urbana.

Esta dinâmica caracterizou-se por ser um período de conjugação de esforços disciplinares da arquitetura, da construção, das artes, da história, da arqueologia, das ciências sociais em geral, na forte produção teórica e concetual em torno do património, tendo como objetivo contribuir para o debate da sua proteção, refletindo os novos modos de vida e, conseqüentemente, as novas formas de gerir os espaços urbanos. Estas novas equações, espalhadas pelo mundo, tiveram grande impacto nas atividades e preocupações da UNESCO. Neste contexto, em 1972, é adotada a Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural (CPM1972), uma convenção internacional que fizesse aumentar a predisposição já demonstrada noutros textos pelo mundo⁹, assente na importância da proteção e salvaguarda de um património estratégico para toda a comunidade mundial.

A maior consciência e o reconhecimento da sua responsabilidade internacional possibilitavam que a posição da UNESCO se assumisse incontornável. Por um lado, na mediação de políticas externas, promovidas pelas pontes diplomáticas que lançava através da distinção de um Valor Universal Excecional (VUE) como património de

⁶ Idem – *ibidem*.

⁷ Em 1954, a UNESCO avança com a Convenção de Haia, para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado.

⁸ Em 1959, a UNESCO promove um movimento internacional de debate e angariação de fundos para uma Campanha na Núbia (Egito). A partir deste episódio e a pedido dos países de origem do bem, a UNESCO estabeleceu uma campanha global, onde diversos monumentos e complexos arqueológicos foram alvo de intervenção para a sua proteção e salvaguarda. Cf. UNESCO-DPI – *UNESCO*. Paris: UNESCO, 2010. p. 36.

⁹ WHC – *Basic Texts of the 1972 World Heritage Convention*. Paris: UNESCO WHC, 2016. p. 2.

todos. Por outro lado, possibilitava a gestão de um discurso abrangente, baseado em boas práticas sobre a proteção e salvaguarda desse património de todos e, por isso, classificado como Património Mundial (PM), que os países iam conhecendo, aceitando, incorporando e promovendo nas dinâmicas de gestão e organização internas sobre o património; para além de desejarem, também, ver ser reconhecido o seu património, como um património de todos, conferindo-lhe um carácter globalizante.

Alguns textos sugerem a hipótese do PM constituir, em si mesmo, a capacidade de ser um modelo de democratização do património¹⁰, onde o reconhecimento internacional de um VUE, com a inscrição de um bem na Lista do Património Mundial (LPM), passa a ser um fator de construção de ligação e de paz entre os povos, garantindo o direito ao exercício de cidadania, a cada indivíduo dentro da comunidade global¹¹. Nesse sentido, o VUE é assumido como um valor positivo e a LPM como um instrumento de gestão desse valor, em teoria, acessível, em circunstâncias de igualdade e liberdade, a todos os seus Estados-membros, garantindo o acesso da comunidade global ao próprio bem. A avaliar pelos textos, o PM pode ser considerado um modelo de democracia patrimonial a uma escala global, ou pelo menos, uma forma de consolidação de uma cultura democrática, em torno do património, do seu valor para a comunidade e, também da sua gestão integrada e participativa, como eixo estruturante para a implementação de paz global.

Contudo, há leituras que acusam as ações da UNESCO como imposição de uma gramática globalizada para a criação de culturas, de modo a responder a vários interesses e perspetivas regionais¹².

Assim, importa verificar as bases conceituais e teóricas dos procedimentos e regras que estão associadas aos processos de candidatura de um bem para inscrição na LPM, explanadas nas orientações técnicas, as *Operational Guidelines for the implementation of the World Heritage Convention*¹³ (OG); bem como, a sua evolução ao longo dos tempos; e, como se traduzem para os resultados da LPM.

Em 2018, comemoram-se os quarenta anos das primeiras inscrições na LPM e, as expectativas da UNESCO, em torno dos seus atuais resultados, estão mais determinadas em promover a equidade de representação, quer das regiões mundiais quer da diversidade dos patrimónios. Resta perceber, se os resultados expressos na LPM refletem, de facto, a capacidade atribuída ao PM, em contribuir positivamente para uma democratização do património e para a promoção da diversidade cultural.

¹⁰ Cf. AMENDOEIRA, A. P. – “Património Mundial e turismo: uma reflexão a propósito dos 40 anos da Convenção”. *Revista Património*. Lisboa: DGPC. Nº 1 (2013) p. 54–59.

CUSTÓDIO, J. – “Globalização e património cultural”. In *100 Anos de património: memória e identidade. Portugal 1910-2010*. Lisboa: IGESPAR IP, 2011. p. 346–348.

FOLGADO, D. – “Património inclusivo. Das expectativas aos desafios”. In idem – *ibidem*. p. 323–335.

¹¹ Alguns autores sugerem que as políticas de reconhecimento do binómio património-identidade, ao promoverem a diversidade e a representação de valores essenciais para o indivíduo e/ou comunidade, possibilitam novas leituras sobre o valor social do património, nomeadamente, na valoração da cidadania, através de um “discurso da inteligência emocional”. Cf. SMITH, L. – *ob. cit.*

¹² TURTINEN, J. – *Globalising heritage on UNESCO and the transnational construction of a world heritage*. Stockholm: SCOR, Stockholm University, 2000.

¹³ Cf. WHC – *Operational Guidelines. Historical Development*. Paris: WHC.

A Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, 1972

No texto do ato constitutivo da UNESCO, adotado a 16/11/1945, em Londres¹⁴, era explicitado que, a ignorância e a falta de conhecimento, entre as diferenças culturais e modos de vida entre povos ou comunidades, foram um grande motivo gerador de guerras, ao longo do relato da história. Além disso, este documento declarava que a 2ª Guerra Mundial, então terminada, só havia sido possível devido à negação dos princípios democráticos de dignidade, de igualdade e de mútuo respeito entre os homens.

Por esse motivo, a UNESCO acreditava que a igualdade de oportunidades para a educação e uma aceitação da diversidade cultural eram basilares e essenciais para garantir o direito à dignidade humana.

Assim, e em conformidade, declarava-se que um dos seus propósitos, através dos seus pilares da educação, da ciência e da cultura, seria promover a igualdade para todos na defesa da diversidade cultural e, ainda, *assegurar a conservação e a proteção de toda a herança mundial*, para alcançar a paz mundial¹⁵. Nesse sentido, o movimento para a proteção e conservação de um património comum servia também para estabelecer uma ponte no diálogo e diversidade multiculturais e, desta forma, contribuir para a diminuição de fronteiras no conhecimento, entre as diferentes formas de viver e de estar no mundo, passadas e presentes.

Após decisão da sessão da 16ª Conferência Geral, ocorrida em Paris, em 1970, a UNESCO assumia que o assunto seria alvo de uma convenção internacional e, 27 anos depois do seu ato constitutivo, em 16/11/1972, era adotada a CPM1972, dando-se simbolicamente início a uma nova era para o património, que seria comparável ao mito da Arca de Noé¹⁶.

De 17 a 22/11/1972, realizou-se a 17ª Conferência Geral, onde se discutiu os moldes e ajustes do texto da CPM1972. O texto ficou firmado a 23/11/1972, a partir da qual, qualquer Estado poderia aderir ao texto da CPM1972.

Mas para a CPM1972 entrar, de facto, em vigor seria preciso a ratificação, aceitação ou adesão de vinte Estados-membros. Assim, a CPM1972 entra em vigor em 17/12/1975 e, por isso, o Comité do PM foi criado em 1976.

O Comité do PM passou a assumir toda a responsabilidade e toda a gestão de qualquer assunto relativo ao PM e, a partir de 1977, define as instruções, orientações e esclarecimentos, nas *Operational Guidelines* (OG), sobre a filosofia, os conceitos e a política para uma implementação da CPM1972. Tais medidas tinham como objetivo principal definir os parâmetros de inscrição de bens com VUE na LPM, que começaram a ser feitas em 1978, com a inscrição de 12 bens na LPM.

Nas OG, os conceitos da CPM1972, como *PM*, *LPM*, *VUE*, *autenticidade*, *integridade*, começam a ser instituídos como matrizes de um discurso que fez quarenta anos (junho de 2017) e que foi, constantemente, sendo alvo de atualizações para

¹⁴ UNESCO – *Basic Texts*. Paris: UNESCO, 2014. p. 5–18.

¹⁵ Idem – *ibidem*. p. 6.

¹⁶ LACROIX, M. – *Le principe de Noé, ou, L'éthique de la sauvegarde*. Paris: Flammarion, 1997.

contemplar a maior diversidade possível de casos, na mais abrangente representação mundial possível, refletindo os debates que iam sendo realizados nesse sentido.

É na inclusão das partes representativas de uma diversidade cultural abrangente que a LPM se assume como instrumento de gestão pública de política internacional, uma vez que, por princípio estabelecido na CPM1972, o Comité do PM considera que uma candidatura de um bem, para integrar a LPM, é uma candidatura internacional com responsabilidade nacional. Por isso, é um Estado-membro, ou um conjunto de Estados-membros (há 37 casos de bens inscritos na LPM, por dois ou mais Estados-membros), o(s) proponente(s) dessa candidatura internacional.

Esta exigência garante ao Comité que é a autoridade máxima de um Estado-membro a assumir a responsabilidade política da salvaguarda e da proteção de um bem, ao declarar o seu VUE, a sua autenticidade e a sua integridade, no plano internacional, tendo ainda avaliação das entidades externas, o ICOMOS, a UICN e o ICCROM, na qualidade de consultores do Comité.

Deste modo, se tal não se verificar, o Comité do PM tem autoridade para pedir responsabilidades ao Estado-membro, propor a sua inscrição na LPM em Perigo¹⁷ ou, em última análise, decidir pela saída do bem da LPM. Ora, dos 1075 bens inscritos na LPM, desde 1978, e em quase quatro décadas, só dois casos foram retirados da LPM, em 2007 e 2009, sendo um procedimento, não recorrente.

A LPM aspira ser um instrumento de gestão de uma cultura democrática sobre o património, contando com 1073 bens inscritos, distribuídos por 167 países. Essa sugestão também se verifica, pelo considerável número de 193 Estados que procederam à ratificação, aceitação ou adesão da CPM1972, até 31/01/2017.

Mas há um outro número relativo às Listas Indicativas de bens suscetíveis de poder vir a ser reconhecido o seu VUE, também significativo, que contribui para aferir essa sugestão, uma vez que, nem todas as tentativas de inscrição de um bem na LPM são, de facto, efetuadas. Estas Listas Indicativas constituem uma espécie de estágio preliminar para uma possível candidatura a PM, uma vez que, são assumidas como um instrumento de avaliação e de planeamento do Estado-membro, relativo a todos os bens, em território do proponente, suscetíveis da possibilidade de serem reconhecido o seu VUE, para se considerar uma futura candidatura oficial de um bem à LPM¹⁸.

Em 09/07/2017¹⁹, existiam 1685 bens inscritos nas Listas Indicativas, submetidas por 176 Estados-membros da CPM1972, havendo 17 Listas Indicativas sem bens inscritos, de um universo de 193 Estados-membros signatários da CPM1972. Ao longo da história da LPM, 182 submeteram pelo menos, uma Lista Indicativa com, pelo menos, uma indicação de inscrição.

¹⁷ Este procedimento permite ao Comité sinalizar qualquer bem inscrito na LPM cujo VUE, pela sua avaliação, esteja ameaçado por algum perigo grave ou específico, ou ainda, quando o bem necessita de uma intervenção considerável, para a sua salvaguarda. Em 09/07/2017, 55 bens estão inscritos na LPM em Perigo.

¹⁸ A título de exemplo, Portugal inscreveu 21 novos bens na sua Lista Indicativa, que teve na sua revisão recente a 06/06/2017.

¹⁹ De 2 a 12/07/2017, realizou-se em Cracóvia a sessão 41ª do Comité para o PM e 9 de julho foi o último dia para avaliação de candidaturas à LPM, de acordo com a agenda da sessão. Como a partir do momento em que um bem é inscrito na LPM é retirado da Lista Indicativa do respetivo Estado-membro, as Listas Indicativas também são atualizadas em conformidade com a atualização da LPM.

Os 1685 bens inscritos nas Listas Indicativas em vigor e suscetíveis de virem a ser considerados para inscrição na LPM, sugerem o sucesso na implementação da CPM1972, uma vez que, pela maior dificuldade e complexidade do processo, patente nas OG e pelo continuado crescente interesse demonstrado nestes quarenta anos, os Estados-membros demonstram ter a expectativa de superar a duplicação do número de bens inscritos na LPM.

Apesar de não ser definido um limite máximo ao número total de inscrições na LPM, logo na primeira década de inscrições foi reconhecida a necessidade de estabelecer regras, cada vez mais específicas e restritivas, para um bem integrar a LPM, nomeadamente, na quantidade de inscrições por ano.

Os processos de candidatura a PM tornaram-se cada vez mais complexos, desde logo pela justificação de um VUE, de uma autenticidade e integridade, sendo que *Património Mundial* é a classificação patrimonial mais reconhecida na esfera internacional, apenas atribuída quando há o reconhecimento desses valores num bem. Assim, qualquer classificação PM deve corresponder a uma classificação patrimonial referente ao Estado-membro, que assume, deste modo, o seu empenho no processo de proteção, salvaguarda e gestão do bem classificado.

A decisão política assumida pelo Estado-membro, que decide candidatar um bem, obriga, também, à introdução de parâmetros legais com características definidoras e controladoras, no domínio da intervenção e da futura gestão do bem, subjacentes aos princípios da CPM1972, de modo a garantir a proteção e salvaguarda do seu valor patrimonial. Deste ponto de vista, assumir a responsabilidade de uma classificação PM, não só acrescenta mais exigência económico-formal ao processo de candidatura, como também é uma declaração de aceitação dos princípios da CPM1972 e, de forma mais específica e incisiva, das OG.

Se, a nível local, essa decisão política se revela de vital importância para a sustentabilidade cultural da comunidade em que o bem classificado está inserido, a nível internacional a decisão política assume contornos mediáticos, pelo aumento do número de visitantes, coincidente com a sua inscrição na LPM, conforme sugerem alguns estudos²⁰. Aliás, se tem havido crítica severa na globalização dos processos patrimoniais no âmbito do PM, é, precisamente, pela sua homogeneização enquanto *projeto político cosmopolita* e, por serem considerados um recurso de dinamização de economias locais nos paradigmas ocidentais, sobretudo, contribuindo para a concorrência entre os Estados-membros pela aquisição do *status* PM²¹. Mas, por outro lado, a circunstância do reconhecimento como PM tem, de um modo geral, induzido pressões sobre os espaços, obrigando a colocar a necessidade de se garantir a sustentabilidade do próprio

²⁰ Cf. REBANKS CONSULTING LTD; TRENDS BUSINESS RESEARCH LTD – *World Heritage Status is there opportunity for economic gain? Research and analysis of the socio-economic impact potencial of UNESCO World Heritage Sites status*. Lake District WHP, University of Cumbria, 2009.

SALAZAR, N. B. – “The glocalisation of heritage through tourism: balancing standardisation and differentiation”. In LABADI, S.; LONG, C. – *Heritage and globalisation*. Milton Park, Abingdon, Oxon; New York: Routledge, 2010. p. 130–146.

²¹ Cf. ASKEW, M. – “The magic list of global status: UNESCO, World Heritage and the agendas of states”. In idem – *ibidem*. p. 19-44.

TURTINEN, Jan – *ob. cit.*

bem. Na realidade, a própria Organização das Nações Unidas (ONU), em 1987, por via da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, introduz a extrema necessidade de existência de um desenvolvimento duradouro, possibilitando uma lógica de que os usufrutuários presentes não ponham em causa os direitos das gerações futuras²².

No entanto, não são conhecidas posições externas à UNESCO que rebatem os textos referentes ao PM ou que proponham outras soluções, porque as críticas existentes ao *projeto político cosmopolita*²³ são apontadas, não à inscrição de bens na e à LPM em si, mas a ações e procedimentos de globalização e de homogeneização dos processos patrimoniais, por parte do Comitê do PM e, também, às dinâmicas de apropriação e interpretação dos textos, pelos Estados-membros, que podem eventualmente, considerar utilizar o património como um meio de atingir determinado *status* global, tendo por objetivo, dar resposta a qualquer outro ponto na agenda económico-política, que não o da proteção e salvaguarda do património cultural.

De qualquer modo, pelos números dos bens inscritos e daqueles com pretensão a virem a sê-lo, é passível de ser aferido o sucesso da filosofia concetual e política do PM, explícita na CPM1972 e nas OG.

As instruções e orientações operacionais, reflexo evolutivo dos conceitos e critérios

As *Operational Guidelines for the implementation of the World Heritage Convention* (OG) são um instrumento de orientação técnica de tudo o que é relativo ao PM.

Evidenciam-se algumas partes integrantes da estrutura das OG2016, elencadas em onze pontos a que acresce um conjunto de anexos com modelos para formalização de candidaturas e ainda uma lista temática sobre PM.

Na *Introdução*, com notas explicativas de alguns parâmetros fundamentais da CPM1972, de organização e de relações externas, é identificada a filosofia do conceito de PM, através da definição de conceitos e de políticas inerentes quer à sua implementação, quer à gestão da LPM.

No *Processo de inscrição de bens na LPM* são elencados parâmetros administrativos dos procedimentos, expondo conteúdos exigíveis para os processos, promovendo-se apresentações sistematizadas de conteúdos e calendarizações. Depois, são estabelecidos os processos conducentes à inscrição de bens e, após a sua inclusão, são definidos os processos de acompanhamento do estado de conservação. Para esse fim, torna-se crucial a apresentação regular de relatórios que indiquem ações de monitorização e de preservação ou restauro do bem. Nesta estratégia, é relevante a divulgação e a promoção tendo em vista o desenvolvimento de ações incentivando a educação e a investigação, promovendo a cooperação entre comunidades e a assunção de proteção e de salvaguarda do património. Definidos fundo e condições de assistência internacional

²² RUSILLO, S. M. M.; FRANCÉS, G. M.; COLINA, O. A. – *La difusión preventiva del patrimonio cultural*. Gijón: Ediciones Trea, 2016. p. 15.

²³ Cf. Nota 21.

e salvaguardado o direito de utilização do emblema do PM, torna-se estratégico a reunião de bases atualizadas de dados, constituindo-se uma fonte de informação que deve ser disponibilizada livremente a quem o solicitar. Uma das políticas do Centro do PM e da UNESCO, em geral, é garantir o livre acesso a toda a informação e aos dados, precisamente, para estimular e contribuir para a democratização do acesso ao conhecimento sobre o PM.

As OG apresentam-se como um manual detalhado e organizado, de modo a orientar qualquer processo de candidatura, para uma formalização e sistematização de conteúdos, de forma precisa, clara e concisa. Sendo objetivo, de cada candidatura, justificar o VUE do bem candidato para proceder à sua inscrição na LPM, conforme está previsto na CPM1972, esta orientação para a homogeneização processual, a nível administrativo e de conteúdos, vai permitir, ao órgão deliberativo, o Comité do PM, bem como às entidades externas consultivas, que seja dada exclusiva atenção ao conteúdo de cada processo, para além de garantir uma base geral de parâmetros equivalentes entre todas as candidaturas, no processo de avaliação.

Quarenta anos após o rascunho de trabalho, de 30/06/1977 e a sua primeira versão oficial, de 20/10/2017, as OG já conheceram quarenta documentos²⁴, entre vinte e duas revisões e atualizações e dezoito traduções, considerando o documento na língua inglesa como sendo o original, já que as primeiras versões só estavam redigidas nessa língua.

Atualizadas e adaptadas às necessidades e conjunturas subjacentes a cada contemporaneidade, as OG são um meio privilegiado de verificar quer a evolução concetual inerente ao património cultural esplanadas na CPM1972, quer o estágio das próprias diretivas e normas de acesso à LPM, e também, a qualidade dos processos de candidatura PM.

Caracterização evolutiva das OG e análise de resultados da LPM

Do ponto de vista metodológico, interessa aqui, por questões de abordagem que se pretende sobretudo qualitativa, analisar a evolução do conteúdo das OG.

Foram consideradas duas vertentes para o estudo, os conceitos fundamentais da CPM1972, como *Património Mundial* e *Valor Universal Excepcional*, e aqueles que foram sendo introduzidos pelas OG, como *autenticidade*, *integridade*, *representatividade*, *equilíbrio* e *credibilidade*. Como estes conjuntos foram evoluindo, se ajustando e atualizando em relação às exigências de cada contemporaneidade, nomeadamente, à democratização do património e à diversidade cultural, posicionaram também o discurso oficial do PM. Ao longo dos quarenta anos de OG (1977-2017), o conteúdo evolutivo permite observar, em primeiro lugar, a organização e a construção do discurso oficial do Comité do PM, bem como a incorporação das influências dos debates sobre a proteção e salvaguarda do património e a sua representatividade na LPM, pelas políticas de gestão que foram sendo tidos como relevantes e pertinentes, de modo a serem estabelecidos como atualizações da CPM1972.

²⁴ Todas as versões são disponibilizadas pelo Centro do PM, exceto as revisões das OG de 21/04/1980 e 17/07/1980.

Para tal, recorre-se apenas aos documentos das versões originais das OG²⁵, na língua inglesa, para os termos e expressões linguísticas não sofrerem qualquer interferência acrescida, desde as OG1977-2, consideradas como versão preliminar oficial, até à última em vigor, as OG2016, isto é, 20 documentos.

Perante quarenta anos da evolução do conteúdo e do contexto de um documento, considera-se que o período temporal, por década, se pode traduzir num escalonamento operativo do detalhe evolutivo dos temas, já que permite verificar as possíveis influências dos debates teóricos que foram ocorrendo dentro e fora do âmbito do PM.

O primeiro texto das OG1977-2 sofreu muitas transformações e atualizações, até conhecer a redação das OG2016. Mas este processo evolutivo de constante aprendizagem e ajuste pela experiência, permite verificar a abertura gradual do Comité do PM, para a inclusão de patrimónios, nas suas mais diversificadas manifestações culturais materiais, que também refletem os vários modos de vida, de ocupação e inter-relação com o território.

Se o primeiro texto teve por base direta de influência o texto da CPM1972, há três premissas concetuais que importam referenciar e que vão sendo incontornáveis durante a história das OG: a articulação do *PM* em duas diferenciações possíveis, o *património cultural* e o *património natural* e, ainda o *VUE*, que qualquer património deve justificar para poder ser inscrito na LPM. A partir desta base, estes conceitos vão sofrendo alargamentos, especificações, desdobramentos e, porventura, condicionantes, mas nunca se vão perder.

Com a redação das OG são acrescentados mais dois conceitos essenciais no discurso do PM, a *autenticidade* e a *integridade*. Até às OG1992, os bens culturais deviam fazer prova da sua *autenticidade*, para atestar o seu VUE e, os bens naturais deviam fazer prova da sua *integridade*, para atestar o seu VUE. Ou seja, até às OG1992, a autenticidade e a integridade eram equiparadas aos critérios para justificar o VUE, mas enquanto, que os critérios eram escolhidos em função da especificidade de um bem em causa, a autenticidade era obrigatória para qualquer candidatura de bem cultural e a integridade era obrigatória para qualquer candidatura de bem natural.

A primeira década (1977-1986)²⁶ pode ser caracterizada por ser uma abordagem de ajuste constante, quer da estrutura do texto, quer do seu conteúdo concetual e teórico, aos resultados que iam definindo a LPM.

A primeira grande introdução para justificar o VUE de um bem passível de ingressar na LPM passou pela definição de dez critérios, seis dedicados ao VUE de património cultural e quatro dedicados ao VUE de património natural, introduzida nas OG1977-2. Estes critérios teriam que ser abrangentes o suficiente para poderem justificar, quer individualmente, quer em associação com outros critérios, a inscrição de diferentes patrimónios, para cada caso, no debate entre o Estado-membro e o Comité do PM, em que se torna um processo de candidatura a PM.

²⁵ Por uma questão de identificação da versão das OG, a sua representação será feita com o anexo do ano de produção do texto em causa, como o exemplo, OG2016. A haver várias versões no mesmo ano, na língua inglesa, a identificação é feita consoante o número da versão, que é atribuído cronologicamente, por exemplo, OG1977-1 para as primeiras (30/06/1977) e OG1977-2 para as segundas (20/10/1977).

²⁶ As OG1977-2, as OG1978, as OG1980-3, as OG1983 e as OG1984.

Outra constatação, decorrente dos resultados da LPM, prende-se na necessidade de alargar o espectro de abrangência do património. Se no primeiro ano, houve 12 inscrições na LPM, 8 culturais e 4 naturais, distribuídos por 7 países, no segundo ano verifica-se um aumento destes números. Em 1979, há 34 novas inscrições de bens culturais, 8 de bens naturais e 3 de bens considerados culturais e naturais, finalizando um total de 45 novas inscrições na LPM. Ora, logo no segundo ano de LPM, fica demonstrada essa necessidade para incluir aqueles patrimónios que eram uma mistura de bem cultural com bem natural, dando origem à classificação especificada, mais tarde, como “bens mistos”.

Também a partir destes resultados, as OG1980 introduzem um novo tema, que já aponta para a necessidade de estabelecer um equilíbrio representativo entre os bens culturais e naturais inscritos na LPM, abrindo a oportunidade para a sua discussão e investigação, nos anos seguintes.

A segunda década (1987-1996)²⁷ assume contornos particulares, porque é influenciada pelo estudo desenvolvido pelo ICOMOS, entre 1987 e 1993, subordinado à reflexão da diversidade cultural que a LPM deveria assumir, para se tornar representativa dessa diversidade. O estudo evidenciava as lacunas, deficiências e desequilíbrios da LPM, nomeadamente a elevada representação de bens na Europa e de categorias patrimoniais, como *idades históricas, monumentos religiosos, períodos históricos* ou *arquitecturas de elite* (por contraponto à arquitectura popular), enquanto outras regiões do mundo e *culturas vivas* e/ou *tradicionais* estavam sub-representadas. Nas OG1988, o Comité já sugeria aos Estados-membros a reduzirem, por iniciativa própria, as candidaturas de bens culturais, numa tentativa de equilibrar os resultados da LPM.

A LPM representava, sobretudo, o conceito monumental do património cultural, *ignorando o facto de que não é só o conhecimento científico, mas também as atitudes teórico-intelectuais sobre a extensão da noção de património cultural*, aliado com a percepção e conhecimento da história das sociedades que havia mudado nos últimos 20 anos. Em 1993, dos 410 bens inscritos, 305 eram bens culturais, 86 bens naturais e 19 mistos, sendo que a maioria se localizava na Europa, nas categorias assinaladas.

Se em 1972, a noção de património estava delimitada, sobretudo, por uma abordagem de arquitectura monumental, em 1994, essa delimitação tinha-se alargado à sua relação com a sociedade, os seus valores comuns e até às relações com outros modos de vida e culturas. O património passa a ser um produto social, porque representativo de um valor de grupo com contexto multidimensional, pela complexidade das diversidades de modos de vida, crenças, tradições e sistemas de conhecimento.

Assim, em dezembro de 1994, o Comité adota uma Estratégia Global, visando garantir uma LPM *representativa, equilibrada e credível*, reflexo da diversidade cultural existente, com reflexos na OG1996. O objetivo passava por alargar a abrangência da LPM com a criação de novas categorias (por exemplo, as paisagens culturais) e, além disso, o Comité do PM também pretendia sistematizar os processos e as metodologias de implementação da Convenção, que contava já com 139 Estados-membros. Esta sistematização promovia junto dos Estados-membros a importância da preparação das Listas Indicativas como instrumento de gestão dos patrimónios nacionais, numa

²⁷ As OG1987, as OG1988, as OG1992, as OG1994 e as OG1996.

lógica de se passar a equacionar candidaturas patrimoniais de categorias e de regiões que não estivessem tão representadas na LPM.

Mas este ano de 1994 produziu um outro debate, que foi traçando ligações de influência para a Estratégia Global. Da Conferência de Nara, realizada entre 1 e 06/11/1994, surge o Documento de Nara sobre autenticidade, reportando a evolução do conceito e a diferença do seu entendimento e, por isso, da sua aplicabilidade, conforme a realidade cultural de abordagem²⁸. Esta questão era pertinente, porque as diferenças culturais, entre as várias regiões do mundo, implicavam, diretamente, com o entendimento dos valores e dos conceitos, reportando algumas diferenças para a questão material/imaterial do que é considerado valor do património, permitindo equacionar um novo universo sobre o valor do património imaterial, que iria gerar a sua própria Convenção em 2003.

Já a terceira década de OG (1997-2006)²⁹ pautou-se pelo balanço que foi feito da implementação da Estratégia Global, em 2004, ou seja, dez anos após a sua adoção. Esse balanço foi fundamentado com os relatórios que foram sendo produzidos de análises realizadas aos resultados da LPM, pelo ICOMOS e pela IUCN. O ICOMOS apresentou duas razões para as falhas encontradas na LPM. Uma estrutural, relacionada com os processos de candidatura, com a gestão e a proteção patrimonial. Outra, qualitativa, relacionada com o conteúdo justificativo e a forma de realização das candidaturas, com implicações diretas, nas suas análises e avaliações. A IUCN considerava que, quer os bens naturais, quer os mistos se encontravam equilibrados na representação e distribuição global, apesar do grande desequilíbrio para os bens culturais, e apontava as categorias sub-representadas na LPM, como os pastos tropicais/temperados, as savanas, sistemas de lagos, tundras e sistemas polares e desertos gelados.

A partir do balanço realizado, o Comité teceu esforços no sentido de amenizar e controlar as falhas verificadas, como a criação de novas categorias patrimoniais (paisagens culturais, itinerários, património industrial, desertos, costas marítimas e ilhas pequenas), para além de organizar conferências e eventos internacionais em África, Pacífico, Países Árabes, Caraíbas e Ásia, que de acordo com o Comité, acolheu resultados positivos para a implementação da CPM1972, nessas regiões. Uma outra medida adotada foi o aumento da triagem e pré-seleção de candidaturas e a limitação do número de candidaturas por ano, quer para avaliação do Comité do PM³⁰, quer para submissão de cada Estado-membro³¹.

A propósito das comemorações dos 30 anos de CPM1972, o Comité do PM adota a Declaração de Budapeste de 2002, a identificar os 5 objetivos estratégicos do Comité,

²⁸ Há, contudo, um hiato de tempo, 1994-2005, não justificado nas OG, entre os resultados da Conferência de Nara e a sua plena integração no texto (OG2005). A este respeito, cf. LABADI, S. – “World Heritage, authenticity and post-authenticity”. In LABADI, S.; LONG, C. – *op. cit.* p. 66-84.

²⁹ As OG1997, as OG1999, as OG2002 e as OG2005.

³⁰ O Comité do PM deverá analisar até 45 candidaturas de bens, por ano, até 01/02/2018, tendo em conta alguns parâmetros de prioridades definidas no caso de esse número ser superior, conforme alíneas b e c, do parágrafo 61, do ponto II-B, das OG2016. A partir dessa data, o número de candidaturas avaliadas por ano será reduzida para 35.

³¹ WHC – WHC-94/CONF.003/INF.6: *Expert Meeting on the “Global Strategy” and thematic studies for a representative World Heritage List*. Paris: WHC, 13/10/1994.

conhecidos como os 5 Cs, credibilidade, conservação, competências, comunicação e comunidades; em 2003, adota a Convenção para a proteção do Património Cultural Imaterial³², alargando a escala de reconhecimento patrimonial, assente na diversidade das manifestações culturais à escala global, recentrando a inter-relação ser humano/comunidade/património; e, em 2005, adota a Convenção para a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais.

Esta década, permitiu que fossem feitos o reconhecimento e a promoção da mais-valia da multiculturalidade na assunção da diversidade cultural mundial. Assumindo que todas as culturas são manifestações da inter-relação entre as comunidades e o território, foi estabelecida uma prioridade de investimento no esforço pedagógico estratégico, através de programas educativos sobre este tema, muitos direcionados às novas gerações e através do reforço e promoção da investigação científica. Se um dos motivos apontados pela UNESCO para o desenvolvimento dos períodos de guerra, ao longo da história, era a falta de conhecimento e, conseqüentemente, a falta de tolerância para com o outro, na negação do princípio democrático pela igualdade de direitos entre os homens, então a proposta para a próxima etapa do PM colocava-se na realização de ações para comunicação, cooperação e criação de competências, de forma a atingir os objetivos propostos pelos 5 Cs.

A última década (2007-2016)³³, que culmina com as OG2016 em vigor, caracteriza-se pelo reforço da investigação, cada vez mais específica, sobre os vários temas, de modo que a LPM possa promover a diversidade cultural como uma mais-valia para o desenvolvimento do ser humano, enquanto ator numa comunidade global, no exercício de identificação dos bens com VUE, representativos de todos os povos e culturas de todo o mundo.

À semelhança das décadas anteriores, a discussão sobre o VUE e a sua aplicabilidade, através dos seus critérios justificativos, torna-se central. A equação é colocada ao nível da qualidade e da quantidade de requisitos exigíveis, para cada critério poder ser aceite na justificação do VUE de um bem candidato à LPM. Assim como a qualidade da própria justificação dada pelo Estado-membro, que pode não ser precisa ou até nem descrever a situação em causa, como nos sugerem alguns relatórios apensos às decisões do Comité do PM, disponibilizados *online*.

Além disso, o debate continuava sob a perspetiva de identificar o maior número possível de casos, em que se poderiam verificar os dez critérios, quer por representação geográfica, quer por categoria de património.

Perspetivando a capacidade de crescimento do número de Estados-membros da CPM1972, para atestar a sua credibilidade, o Comité do PM já só tem mais duas angariações possíveis.

De acordo com a sua informação, a ONU é constituída por 193 Estados-membros, sendo considerados a Santa Sé (Vaticano) e o Estado da Palestina como Estados não-membros e, por isso, são Observadores Permanentes. Ora, a CPM1972 também foi ratificada, aceite ou assinada por 193 Estados-membros, número alcançado em 2016.

³² CABRAL, C. B. – *Património cultural imaterial: convenção da Unesco e seus contextos*. Lisboa: Edições 70, 2011.

³³ As OG2008, as OG2011, as OG2012, as OG2013, as OG2015 e as OG2016.

A Santa Sé (Vaticano) e o Estado da Palestina são Estados-membros da CPM1972. A Santa Sé (Vaticano) aderiu em 07/10/1982, já que não é Estado-membro da UNESCO e, o Estado da Palestina, enquanto Estado-membro da UNESCO (desde 23/11/2011), decidiu ratificar a CPM1972 em 08/12/2011. Sendo assim, a CPM1972 ainda pode crescer, já que de todos os Estados considerados pela ONU em junho de 2017, apenas 2, a Somália e o Tuvalu, Estados-membros da UNESCO, ainda não ratificaram ou aceitaram a CPM1972.

Por tudo isto, as OG, enquanto “texto vivo”, já são, só por si e, em conjunto com a CPM1972, património do PM, pelo seu estatuto operativo e pela sua constante avaliação, atualização e reformulação.

No entanto, perspectiva-se que o próximo estágio da estratégia da criação de sinergias, para uma divulgação e um acesso global entre as várias comunidades e patrimónios do mundo, tem que sofrer uma variação na ambição para garantir uma democracia patrimonial à escala global. A nova estratégia terá que passar, claramente, por assumir a promoção de uma cooperação intercultural, pela lógica do estabelecimento de laços emotivos entre as comunidades e as diversidades do património, pela promoção do seu conhecimento e da sua compreensão.

Considerações finais

Tendo em conta os pilares fundamentais da base de atuação da UNESCO, educação, ciência e cultura, postos em ação por abordagens diplomáticas e, tendo o património como recurso de um determinado local e de determinada identidade cultural, parece claro, a UNESCO assumir que uma das formas de contribuir para a paz entre os povos é através da promoção mundial desse património, da sua proteção e salvaguarda, assumindo-o como património de todos os povos do mundo. Por isso, se entende a necessidade de abarcar a maior diversidade possível de patrimónios que, tal como a *Arca de Noé*, pretende ser o inventário mais credível dessa diversidade cultural.

Assim, as OG são um instrumento essencial para se traçar o perfil evolutivo do discurso oficial do PM, com a sua filosofia integradora de patrimónios representativos da diversidade cultural existente, sob duas perspetivas: na abertura processual e metodológica dos múltiplos patrimónios às sinergias produzidas pelos resultados de uma inscrição na LPM e, ainda, no acesso dos cidadãos do mundo ao próprio património, pela divulgação e comunicação dos resultados.

O discurso oficial, patente nas OG, tem vindo a promover os objetivos estratégicos para uma LPM cada vez mais representativa, equilibrada e credível, uma vez que deveria ser o reflexo da diversidade cultural existente a nível mundial. E tal é decorrente da evolução concetual, filosófica e política do próprio texto e das ações e estudos promovidos no âmbito PM. Disso é evidência, a constante promoção para uma implementação da CPM1972 junto dos 193 Estados-membros, num universo de 195 (de acordo com os dados da ONU), refletindo o poder da comunidade PM, e assim, ter mais legitimidade na promoção de paz mundial através da proteção e salvaguarda de um património que é de todos. Por outro lado, o discurso também evidencia uma abertura para se pensar novas categorias patrimoniais, além de promover uma maior

acessibilidade ao PM, quer pelos processos de candidatura à inscrição na LPM, quer das comunidades ao próprio património. Além disso, há uma total disponibilidade à informação relativa ao PM.

Estes factos permitem aferir um PM mais democrático, porque cada vez mais acessível em liberdade, a qualquer cidadão do mundo e, como sugerem os textos citados, estabelecendo-se como uma democracia patrimonial global.

Todas as evidências representativas dos vários campos, que uma comunidade opta por incorporar, manter, acrescentar ao seu espaço de atuação territorial, são representativas, também, da reciprocidade relacional entre comunidade e espaço, manifestando-se no seu contexto material e imaterial. Mas, muitas vezes, o maior entrave ao entendimento da dimensão patrimonial que determinado bem representa para uma comunidade, está nas mentalidades e falta de conhecimento intercultural. E talvez seja esse o desafio para a nova década de OG: promover as relações interculturais para consolidar uma democracia patrimonial global.

Bibliografia:

- AMENDOEIRA, Ana Paula – “Património Mundial e turismo: uma reflexão a propósito dos 40 anos da Convenção”. *Revista Património*. Lisboa: DGPC. ISSN 2182-9330. Nº 1(2013) p. 54–59.
- ASKEW, Marc – “The magic list of global status: UNESCO, World Heritage and the agendas of states”. In LABADI, S.; LONG, C. – *Heritage and globalisation*. Milton Park, Abingdon, Oxon, England; New York, NY: Routledge, 2010. p. 19-44.
- CABRAL, Clara Bertrand – *Património cultural imaterial: convenção da Unesco e seus contextos*. Lisboa: Edições 70, 2011.
- CAPELA DE CAMPOS, J.; MURTINHO, V. – “From the Paço Real to the Paço Real das Escolas: From the Duty of Remembrance to the Demands of Renovation”. In SZMYGIN, B. – *Heritage in transformation: cultural heritage protection in XXI century: problems, challenges, predictions*. Florence-Lublin: Lublin University of Technology; ISCTPCR-ICOMOS; ICOMOS-Poland; Romualdo Del Bianco Foundatione, 2016. p. 39–50.
- CUSTÓDIO, Jorge – “Globalização e património cultural”. In *100 Anos de património: memória e identidade. Portugal 1910-2010*. Lisboa: IGESPAR IP, 2011. ISBN 9789898052209. p. 346–348.
- FOLGADO, Deolinda – “Património inclusivo. Das expectativas aos desafios”. In CUSTÓDIO, Jorge – *100 Anos de património: memória e identidade. Portugal 1910-2010*. Lisboa: IGESPAR IP, 2011. p. 323–335.
- GUILLAUME, Marc – *La politique du patrimoine*. Paris: Editions Galilée, 1980.
- JOKILEHTO, Jukka – *A History of Architectural Conservation*. Burlington: Elsevier Butterworth-Heinemann, 2005.
- LABADI, Sophia – “World Heritage, authenticity and post-authenticity: international and national perspectives”. In LABADI, S.; LONG, C. – *Heritage and globalisation*. Milton Park, Abingdon, Oxon, England; New York, NY: Routledge, 2010. p. 66-84.
- LACROIX, Michel – *Le principe de Noé, ou, L'éthique de la sauvegarde*. Paris: Flammarion, 1997.

- MARTINS, Guilherme d'Oliveira – *Património, herança e memória: a cultura como criação*. Lisboa: Gradiva, 2009.
- REBANKS CONSULTING LTD; TRENDS BUSINESS RESEARCH LTD – *World Heritage Status is there opportunity for economic gain? Research and analysis of the socio-economic impact potencial of UNESCO World Heritage Sites status*. [Em linha]. Lake District World Heritage Project, University of Cumbria, 2009. [Consult. 25 Maio 2017] Disponível em WWW: <URL: <http://icomos.fa.utl.pt/documentos/2009/WHSTheEconomicGainFinalReport.pdf>>.
- RUSILLO, S. M. M.; FRANCÉS, G. M.; COLINA, O. A. – *La difusión preventiva del patrimonio cultural*. Gijón: Ediciones Trea, 2016. ISBN 978-84-9704-896-5.
- SALAZAR, Noel B. – “The glocalisation of heritage through tourism: balancing standardisation and differentiation”. In LABADI, S.; LONG, C. – *Heritage and globalisation*. Milton Park, Abingdon, Oxon, England; New York, NY: Routledge, 2010. p. 130–146.
- SMITH, Laurajane – *Uses of heritage*. London New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2006.
- TURTINEN, Jan – *Globalising heritage on UNESCO and the transnational construction of a world heritage*. [Em linha]. Stockholm: Stockholm Center for Organizational Research, Stockholm University, 2000. [Consult. 25 Maio 2017] Disponível em WWW: <URL: <http://www.score.su.se/pdfs/2000-12.pdf>>.
- UNESCO – *Basic Texts*. Paris: UNESCO, 2014.
- UNESCO-DPI – *UNESCO*. [Em linha]. Paris: UNESCO, 2010. [Consult. 27 Maio 2017] Disponível em WWW: <URL: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001887/188700e.pdf>>.
- WORLD HERITAGE CENTRE – *Basic Texts of the 1972 World Heritage Convention*. Paris: UNESCO World Heritage Centre, 2016.
- *Operational Guidelines. Historical Development*. [Em linha]. Paris: WHC. [Consult. 20 Maio. 2017] Disponível em WWW: <URL: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>> .
- *WHC-94/CONF.003/INF.6: Expert Meeting on the “Global Strategy” and thematic studies for a representative World Heritage List*. [Em linha]. Paris: WHC, 13/10/1994. [Consult. 1 Jun. 2017] Disponível em WWW: <URL: <http://whc.unesco.org/archive/global94.htm#debut> .